



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VI Nº 185 – QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO/2018 – PÁG(S). HOJE: 1 Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Aviso de Julgamento	01
Decreto	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2018. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, o resultado do julgamento da habilitação das empresas licitantes participantes da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s)

especializada(s) para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública, de interesse desta administração pública, conforme segue: **HABILITADAS:** “A. F. M. NUNES MORAIS – ME, R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL e MORAES CONSULTORIA LTDA”. Eventuais recursos administrativos contra a habilitação/inabilitação de licitantes poderão ser interpostos no período de 14 a 20 de setembro de 2018. A não apresentação de recursos administrativos dentro do prazo acima determinado, decairá o direito às empresas licitantes interpirem recursos e a Comissão Permanente de Licitação-CPL continuará com os trâmites do processo licitatório, com a abertura dos envelopes “proposta de preços” das empresas habilitadas, a ser realizada em sessão pública na data de 24 de setembro de 2018 às 09:00h (nove horas). Os autos do processo licitatório se encontram com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede à Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail

cpl@arari.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3453-1140. Arari-MA, 10 de setembro de 2018. Márcio Gheysan da Silva Souza. Presidente da CPL.

DECRETO Nº 010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Decreta feriado municipal o dia 14 de setembro de 2018, consagrado ao Festejo de Bom Jesus dos Aflitos no município de Arari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal o dia 14 de setembro de 2018, consagrado ao Festejo de Bom Jesus dos Aflitos no município de Arari.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação